

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	A1	A2	10.5.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 398/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, biblioteconomia, para substituir a chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 27, de 30 de janeiro de 2012, publicada no *Boletim Interno* nº 349.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 406/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar OTACÍLIO SILVA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 112, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no *Boletim Interno* nº 374.

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 407/2014 – RESOLVE designar RODRIGO OTAVIO PÓVOA PULLEN PARENTE, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 20.6.2014.